



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 009/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Para atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara

33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Rondon do Pará-Pa, 30 de Janeiro de 2023.

Vereador MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara